

PORTARIA TRT13 CGP N.º 575, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e tendo em vista o Proad n.º 4404/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.267.691), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo período de 21.09.2023 a 20.09.2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência